



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 558, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a Lei Municipal nº 8.137/2023, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais para da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude. PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 8.137, de 07 de novembro de 2023, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano de 2024, especificamente para criar DUAS (2) VAGAS DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE, passando a constar no inciso XVIII, a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

XVIII - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE

Carga horária semanal: 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.453,95

**Vagas: 2 (...)" (NR)**

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso são os constantes no anexo da Lei Municipal nº 8.137/2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 558/2024.**

Visando normatizar a prerrogativa de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, editou-se a Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que embasa o presente Projeto de Lei.

O presente Projeto de Lei visa solicitar autorização para contratação dos profissionais abaixo especificados para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano de 2024.

Abaixo a relação das vagas por função, por escola, com a devida justificativa:

<b>PROFESSOR DE ARTE – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
<b>Carga horária semanal:</b> 22 horas						
<b>Remuneração mensal:</b> R\$ 2.453,95						
	<b>Escola da vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Nº Matríc</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas</b>
1	EMEF Felipe dos Santos / EMEF Irmão Jerônimo	T	Aposentadoria da servidora Ilvone Arcari - Portaria nº 2.621/2023 e esgotamento de concurso público	194	Fevereiro a dezembro de 2024.	2
2	EMEF Adriano Farina	M	Exoneração da servidora Laís dos Santos - Portaria nº 2.644/2024 e esgotamento de concurso público.	5239	Fevereiro a dezembro de 2024.	

Fica dispensado o Estudo de Adequação Orçamentária e Financeira com Gastos com Pessoal em função da aposentadoria de um Professor pela Portaria nº 2.621/2023 e exoneração de outro Professor pela Portaria nº 2.644/2024.

Segue em anexo cópia do Memorando nº 032/2024, da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude como complementação da justificativa.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis, contando com sua aprovação, visto a urgência do caso.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

